

PORTARIA Nº 061, de 03 de fevereiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa apresentada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQUI, conforme consta no Processo SEI nº 072.7471.2022.0040061-19,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR os subitens 4.2 e 4.3 do Edital nº. 208/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01/11/2022, que abre as inscrições para a seleção de candidatos/alunos regulares do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Química, com área de concentração em Química Analítica, observando o número de vagas previstas no subitem 2.2 do mesmo Edital, que passam a vigorar conforme abaixo:

“4.2. Terão direito à matrícula os 10 (dez) primeiros candidatos classificados no processo seletivo.”

4.3. Os candidatos aprovados no processo seletivo, classificados a partir da 10ª (décima) colocação poderão ser convocados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para preencher as vagas decorrentes de eventual desistência de algum candidato.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 208/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**